



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/SEFIN-PMF

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2019 – GP / PMF

FARO-PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.



“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS AOS MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE VIAGENS DENTRO E FORA A SERVIÇO DO MUNICÍPIO”

A Excelentíssima Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer diárias para custear despesas com **HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO e LOCOMOÇÃO URBANA**, para os deslocamentos dos membros do Poder Executivo Municipal, a serviço dentro e fora do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - **FIXAR** os valores de diárias concedidas aos membros do Poder Executivo Municipal, para deslocamento a serviço fora da Sede do Município e dentro e fora do Estado do Pará, assim estabelecido:

PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL:

| | |
|---|------------|
| . Viagens para fora do Estado e Belém..... | R\$ 500,00 |
| . Viagens para dentro do Estado (exceto Belém)..... | R\$ 350,00 |

SECRETÁRIOS E ASSESSORES MUNICIPAIS:

| | |
|--|------------|
| . Viagens para fora do Estado e Belém | R\$ 300,00 |
| . Viagens para dentro do Estado (exceto Belém) | R\$ 200,00 |

DEMAIS SERVIDORES

| | |
|--|------------|
| . Viagens para fora do Estado e Belém | R\$ 250,00 |
| . Viagens para dentro do Estado (exceto Belém) | R\$ 150,00 |

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato estão devidamente alocadas nas respectivas dotações de cada Unidade Orçamentária do exercício em vigor, com a seguinte nomenclatura: < 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL >

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO, em 11 de Fevereiro de 2019.